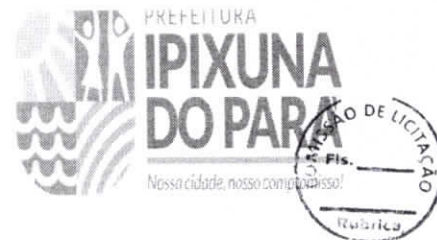




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268011/0001-84
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Ofício nº5409/2022

Ipixuna do Pará-PA, 29 de setembro de 2022.

À
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Att.: Maristela Moraes
Presidente da CPL

Assunto: Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20220162.

Cumprimentando-a, encaminho solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que seja formalizado, na forma da lei, o aditivo de supressão de valor, passando de **RS-7,31 (sete reais e trinta e um centavos) para o valor de RS-5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos)**, conforme documentos em anexo.

Destaco e encaminho também o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20220162**, que concluiu pela existência de considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada. Impondo-nos, assim, a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20220162.

Certos de V. atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

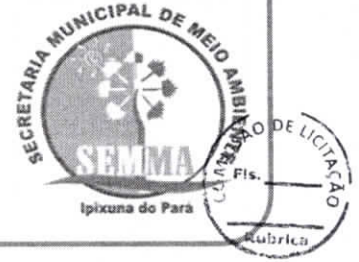

RODRIGO SARMENTO COSTA
Diretor do Departamento de Compras

Anexos:

- 1 – Ofício nº 479/2022;
- 2 – Relatório Circunstanciado;
- 3 – Contrato inicial e aditivo;
- 4 – Aceite da Contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ – 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CNPJ – 29.921.540/0001-90



Ofício Nº 479/2022

Ipixuna do Pará, 27 de setembro de 2022.

Ao Sr. **Rodrigo Sarmiento Costa**
MD. Diretor de Departamento de Compra da PMI

Assunto: Solicitação de formalização de aditamento de supressão de valor no Contato Administrativo nº-20220162.

Considerando o que consta no Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20220162** e a existência de uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada.

Solicito a formalização de Termo Aditivo para supressão de valor passando do valor contratado de **R\$-7,31 (sete reais e trinta e um centavos) para R\$-5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

A importância da revisão dos preços contratados para menos, tem o condão de observar a imposição legal do art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a previsão contratual da Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato – do referido contrato.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,


FRANCISCO GERÔNIMO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
DECRETO – 254/2022

Anexos:

- 1 – Contrato inicial e aditivo;
- 2 - Relatório Circunstanciado.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Luiz Batista Nonato, 423 Centro - CEP 68.637.000 - Ipixuna do Pará – PA.
semma@ipixunadopara.pa.gov.br

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220162

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2022-PE/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE IPIXUNA DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010786	GASOLINA TIPO COMUM - Marca.: YPIRANGA	LITRO	14.000,00	6,700	93.800,00
				VALOR GLOBAL R\$	93.800,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1301.185420014.2.096 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 93.800,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2022

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220162

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.921.540/0001-90, com sede na RUA LUIZ BATISTA NONATO, 423, representado por LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.745,78 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 101.545,78 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010736	GASOLINA TIPO COMUM - Marca.: YPIRANGA	LITRO	12.698,00	6,700	7,310	7.745,78
VALOR GLOBAL R\$						7.745,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1301.185420014.2.096 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de acréscimo de valor, fica vinculado ao processo administrativo nº 001/2022-PE-SRP, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo para o reequilíbrio do Contrato em epígrafe, pauta-se na necessidade de repactuação econômica financeira, visto que, por determinação Federal, os combustíveis e lubrificantes vem sofrendo aumento constante nos preços tanto para aquisição no varejo como no atacado, não mais se pactuando com o preço de mercado.

Destaca-se que o litro da gasolina inicialmente era de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), passando a ter o valor de R\$ 7,31 (sete reais e vinte e trinta e um centavos) ocorrendo um aumento de aproximadamente 9,1%. Ressalta-se que o novo valor unitário, encontra-se em conformidade com a margem de lucro estabelecida no contrato inicial.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO
IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Sob o ponto de vista legal, sendo a alteração do contrato possível, eis que o art. 65, II, alínea d, da lei de licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores, dão os devidos respaldos, sendo possível a confecção do Primeiro Termo Aditivo de reequilíbrio de preços do Contrato nº 20220162.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Administração providenciará a publicação do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 08 de Abril de 2022.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2022.04.08 13:33:19 -03'00'
PRFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84

LUANDA THALITA DE BRITO SILVA:00070147248
Assinado de forma digital por LUANDA THALITA DE BRITO SILVA:00070147248
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 29.921.540/0001-90
CONTRATANTE

DELPUPO E MORO COMBUSTIVEIS LTDA:18592080000187
Assinado de forma digital por DELPUPO E MORO COMBUSTIVEIS LTDA:18592080000187
Dados: 2022.04.08 11:00:28 -03'00'
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL
CNPJ 18.592.080/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Ofício nº5355/2022

Ipixuna do Pará-PA, 27 de setembro de 2022.

À Empresa
DELUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/MF nº 18.592.080/0001-87
Att. Sra. Keilane de Jesus Delpupo Sperandio
Nesta cidade.



- **Assunto:** Solicitação de aceite para formalização de aditamento de supressão de valor no Contrato Administrativo nº-20220162.

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Fiscal do **Contrato Administrativo nº-20220162**, concluiu pela existência de considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada, a qual corresponde a 25% (vinte e cinco por cento). Impondo-nos, assim, a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20220162.

Vimos informa a necessidade de formalização de Termo Aditivo para supressão de valor passando do valor contratado de **R\$-7,31 (sete reais e trinta e um centavos) para R\$-5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos).**

Visando dar a máxima celeridade ao procedimento administrativos, concedemos o prazo de 2 (dois) dias úteis para vossa manifestação. Restando silente, considerar-se-á como aceite tácito e ensejará a formalização do respectivo Termo Aditivo.

PS. A recusa total ou parcial da presente solicitação, sem as devidas justificativas, ensejará na suspensão contratual e dos seus pagamentos.

Em tempo, encaminhamos em anexo o citado Relatório.

Certos de V. compreensão, deixamos nossos votos de estima.

Atenciosamente,



RODRIGO SARMENTO COSTA
Diretor do Departamento de Compras
Diretor de Compras
Port. nº 1464/2022

Anexos:

- 1 – Ofício nº 479/2022;
- 2 - Relatório Circunstanciado;



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

➤ **Ref.: Contrato Administrativo nº-20220163**

- **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ
- **Contratada:** DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87
- **Fiscal de Contrato:** Valdemir de Jesus Prestes da Silva, Portaria nº 001/2021
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará.

ASSUNTO: Redução de preço do combustível praticado no mercado pela Contratada.

1. INTRODUÇÃO

Através do presente Relatório Circunstanciado, a fiscalização do Contrato Administrativo nº 20220162, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ e a Empresa DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará, realizou análise para observar o preço de combustível praticado pela Contratada no mercado local.

2. PROPOSIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A presente proposição de Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem o objetivo de observar e analisar, no mercado local, os impactos causados pelas políticas nacionais de redução do preço de combustível (gasolina) após a alteração da alíquota do ICMS, através do Decreto Estadual nº 2.476, de 4 de julho de 2022.

3. ANÁLISE DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL CONTRATADO E O PRATICADO PELA CONTRATADA NO MERCADO LOCAL

A análise de preço de combustível (gasolina) contratado e o praticado pela Contratada no mercado local foi realizada utilizando o valor consignado no Contrato Administrativo 20220163 e o registro fotográfico de sua bomba de combustível.

3.1. Do preço de combustível contratado.

Conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20220163, o preço de combustível

3.2. Do preço de combustível praticado no mercado local.

Empresa - Delpupo & Moro Combustíveis LTDA, nome fantasia, Posto Ipixuna, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87, situada na Rod. BR 010 KM 143, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará, realizada em 20/09/2022, às 08:40h:



Como observado acima, após a alteração na alíquota do ICMS, a Contratada passou a praticar o valor de R\$-5,48, no litro de combustível, no mercado de Ipixuna do Pará.

3.3. Análise.

Ante ao exposto, o preço praticado pela Contratada no mercado local é menor do que o valor contratado, diferença esta que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

4. CONCLUSÃO

Em conclusão ao exposto, notadamente existe uma considerável diferença no valor do fornecimento de combustível contratado e o praticado no mercado local pela Contratada no preço de venda de combustível (gasolina), a qual corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ensejando a revisão dos preços contratados para menos, conforme previsão contratual no art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta – Da Alteração do Contrato, do Contrato Administrativo nº-20220163.

5. PROVIDÊNCIAS

Dado os encargos e atribuições conferidas pela Portaria nº-001/2021, de 12/02/2021, encaminho o presente Relatório Circunstanciado para ciência e tomada das providências cabíveis.

Ipixuna do Pará/PA, 20 de setembro de 2022.

VALDEMIR DE JESUS PRESTES DA SILVA

Fiscal de Contrato
Portaria nº 001/2021

Recebido
Guarini
20/09/22



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

DECLARAÇÃO DE ACEITE

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 5355/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ.

A empresa **DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.592.080/0001-87 domiciliada na **ROD BR 010 S/N**, Centro, Ipixuna do Pará- PA. Vem por meio deste informar da concordância, quanto a proposta apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** no contrato Nº **20220162**, aceita o preço estimado pelo Ofício Memorando Nº 479/2022.

Objeto: "Aquisição de combustíveis: GASOLINA COMUM para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ".

PRODUTO	VALOR
GASOLINA COMUM	R\$ 5,48

Ipixuna do Pará/PA, 28 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

DELPUPO E MORO COMBUSTÍVEL LTDA
Assinado de forma digital por DELPUPO E MORO COMBUSTÍVEL LTDA:18592080000187
00187 15/09/2022 09:28:15:36 44-03700

DELPUPO E MORO COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 18.592.080/0001-87
KEILANE DE JESUS DELPUPO
RG Nº 1.068.496-ES

Endereço: Rod BR 010 S/N – Ipixuna do Pará – Pará
CEP: 68.637-000 Fone: (091) 3729-3626 – (91)99378-2929
E-Mail: postoipixuna@gmail.com